



**INDICAÇÃO 238/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que, quando houver ponto facultativo na cidade, que se avise a população com antecedência através de cartazes, principalmente em Postos de Saúde.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois essa é uma forma de informar a população de nossa cidade, quando houver pontos facultativos, uma vez que os municípios não sabem, ou não têm o costume de entrar no site da Prefeitura Municipal, muitas vezes por falta de acesso à internet, fazendo com que sejam prejudicados quando buscam atendimentos, principalmente nos Postos de Saúde.

Senhor Prefeito, recebi mensagens de municípios reclamando que não tinham conhecimento de que não havia expediente, inclusive acabaram perdendo consultas em outras cidades.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

  
**JOÃO BATISTA DE MOARES**  
Vereador-PTB